



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 359.3 www.cmmiracema.rj.gov.br 20 de janeiro de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro Dos Santos
Vereador em Exercício



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 359.3 Data: 20 de janeiro de 2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL AO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 08 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Partes: Câmara Municipal de Miracema, CNPJ nº 31.501.612/0001-91 e RÁDIO PRINCESINHA DO NORTE – LTDA, CNPJ nº 29.630.365/0001-81.

Objeto: Contratação de locação de estúdio de pessoal Técnico Especializados e ondas de rádio difusão em ondas AM ou FM, com alcance de divulgação para a zona urbana e rural de todo município de Miracema, para realização do programa do legislativo municipal.

Finalidade: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Miracema. Tempo do Contrato: O Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro 2026, nos termos dispostos no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 127.712,16 (cento de vinte e sete mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos), valor global.

Dotação Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00.

Miracema, 20 de janeiro de 2025.

Hugo Fernandes - Presidente

